



Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de Freguesia de Santiago

-----Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sua sede em Sesimbra, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia de Santiago, sob a presidência de Laura Maria Pinto Correia, com a presença de Sérgio Fidalgo Carvalho e Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira. -----

----- Pelas dezassete horas e trinta minutos, a Sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, e face à competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu à distribuição de funções aos vogais que compõem a Junta de Freguesia, conforme Despacho N.º 1 PRE-2021: -----

-----Laura Maria Pinto Correia – Presidente: Administração Interna; Descentralização de Competências; Cultura; Movimento Associativo; Mobilidade; Ação Social; Toponímia; Proteção Civil e Segurança. -----

-----Sérgio Fidalgo Carvalho – Secretário: Educação; Desporto; Juventude; Comunicação; Transportes e Turismo. -----

-----Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira – Tesoureira: Gestão Financeira; Recenseamento Eleitoral; Assembleia de Freguesia; Recursos Humanos; Património; Saúde e Ambiente. -----

-----Nos termos do mesmo artigo, designo, como minha substituta legal para as situações e impedimentos, Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira. -----

-----Nos termos do mesmo artigo, designo como minha substituta legal, para representação na Assembleia Municipal de Sesimbra, no caso de se verificar a impossibilidade de estar presente, Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira. -----

DELIBERAÇÕES

-----**Periodicidade das Reuniões:** -----

-----Proposta – Uma reunião mensal na primeira segunda-feira de cada mês, pelas dezasseis horas e extraordinariamente sempre que necessário. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----**Atendimento ao Público:** -----

-----Proposta – Os atendimentos serão efetuados de segunda a sexta-feira, mediante marcação prévia, na Junta de Freguesia e respetiva confirmação. Foi aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

-----**Delegação de competências na Presidente:**-----

-----Proposta – Delegar na Presidente ao abrigo da alínea i) do n.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização de despesa, no âmbito de definido no Plano de Atividades e Orçamento, até ao limite de cinco mil euros. Foi aprovado por unanimidade.-----

-----**Movimentação de Fundos:**-----

-----A Junta deliberou por unanimidade movimentar os seus fundos através de contas bancárias, cujos titulares serão a Presidente Laura Maria Pinto Correia, a Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira e o Secretário Sérgio Fidalgo Carvalho, sendo pelo menos, necessárias duas assinaturas, e obrigatoriamente a assinatura da Tesoureira, mantendo os pressupostos da conta, alterando apenas um dos elementos que consta na saída de José Manuel Martelo Correia Lopes e a entrada de Sérgio Fidalgo Carvalho.-----

-----**Aprovação da Ata**-----

-----Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do nº 1 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi pela Sr.ª Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelos presentes-----

-----Sesimbra, 15 de outubro de 2021.-----

O Executivo da Junta de Freguesia

Presidente

Secretário

Tesoureira